

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SEDAP/PA

Após a adjudicação da Pregoeira, do Pregão Eletrônico n.º 017/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao Processo Administrativo PAE n.º 2021/538082 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO. EMPRESA VENCEDORA: G. F. TEIXEIRA AGROPECUARIA EIRELI.

CNPJ: 14.890.971/0001-69

QUANTIDADE: 200.000 UNIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Mudas Cultivar BRS PACOUA	UNID	100.000
02	Mudas Cultivar BRS PACOVAN KEN	UNID	100.000

VALOR ESTIMADO: R\$ 664.000,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 664.000,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 19 de outubro de 2021.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Interino

Homologador SEDAP

Protocolo: 718940**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SEDAP/PA**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA Nº 296, publicada no DOE de 14 de setembro de 2021, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 017/2021-SEDAP/PA, referente ao processo administrativo PAE n.º 2021/538082 - SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO. EMPRESA VENCEDORA: G. F. TEIXEIRA AGROPECUARIA EIRELI.

CNPJ: 14.890.971/0001-69

QUANTIDADE: 200.000 UNIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Mudas Cultivar BRS PACOUA	UNID	100.000
02	Mudas Cultivar BRS PACOVAN KEN	UNID	100.000

VALOR ESTIMADO: R\$ 664.000,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 664.000,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 18 de outubro de 2021.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira SEDAP

Protocolo: 718931**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - SEDAP**

Data de assinatura: 20/10/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.

Conveniente: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro CEP: 68.145-000, no Município Mediciândia, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 719152**DIÁRIA****PORTARIA Nº 672/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145. BASE LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Ivaldo Flávio Nascimento de Sousa

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador

MATRÍCULA: 5961479

ORIGEM: Santarém/PA

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Reunir com os diretores pra tratar de assuntos administrativos, e receber e conduzir veículo destinado a regional de Santarém.

PERÍODO: 26 a 29/10/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 719839**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1649 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo uma área de 167,1072 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2015/519108.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 167,1072 ha (cento e sessenta e sete hectares, dez ares e setenta e dois centiares), denominada GLEBA FAZENDA NOVA JERUSALÉM, localizada no Município Redenção, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "BQM-M-3612", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000. MC-51º Wgr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Fazenda Capeletto, Matrícula (s) nº 733 e 4.332, C.R.I Redenção - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'26" - 1.099,83 m, até o vértice "BQM-M-3613", de coordenadas (E=616.944,58 m e N=9.113.253,23 m); 192°17'41" - 933,98 m, até o vértice "BQM-M-3609", de coordenadas (E=616.745,70 m e N=9.112.340,67 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, segue confrontando a montante do Ribeirão Porteira, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°06'06" - 31,67 m, até o vértice "BQM-P-5388", de coordenadas (E=616.728,87 m e N=9.112.313,84 m); 187°59'37" - 45,61 m, até o vértice "BQM-P-5389", de coordenadas (E=616.722,52 m e N=9.112.268,67 m); 266°02'06" - 13,51 m, até o vértice "BQM-P-5390", de coordenadas (E=616.709,04 m e N=9.112.267,74 m); 186°08'54" - 23,00 m, até o vértice "BQM-P-5391", de coordenadas (E=616.706,58 m e N=9.112.244,87 m); 257°12'59" - 124,17 m, até o vértice "BQM-P-5392", de coordenadas (E=616.585,49 m e N=9.112.217,40 m); 224°47'57" - 140,46 m, até o vértice "BQM-P-5393", de coordenadas (E=616.486,51 m e N=9.112.117,73 m); 225°00'21" - 97,46 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16'29" - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5395", de coordenadas (E=616.397,41 m e N=9.112.016,86 m); 232°50'07" - 73,81 m, até o vértice "BQM-P-5396", de coordenadas (E=616.338,59 m e N=9.111.972,27 m); 218°59'07" - 82,54 m, até o vértice "BQM-P-5397", de coordenadas (E=616.286,66 m e N=9.111.908,11 m); 210°11'25" - 41,87 m, até o vértice "BQM-M-3585", de coordenadas (E=616.265,61 m e N=9.111.871,92 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, passando a confrontar com a Chácara Aparecida, posse de Maria Aparecida Vaz da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°04'33" - 413,11 m, até o vértice "BQM-M-3608", de coordenadas (E=615.861,64 m e N=9.111.958,35 m); 282°38'54" - 16,24 m, até o vértice "BQM-M-3586", de coordenadas (E=615.845,79 m e N=9.111.961,90 m); 337°24'17" - 186,50 m, até o vértice "BQM-M-3587", de coordenadas (E=615.774,13 m e N=9.112.134,09 m); 340°41'16" - 216,94 m, até o vértice "BQM-M-3588", de coordenadas (E=615.702,39 m e N=9.112.338,82 m); deste, passando a confrontar com a Estância Magníficos, Matrícula(s) nº 21.366, C.R.I Redenção - PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°52'41" - 227,20 m, até o vértice "BQM-M-3589", de coordenadas (E=615.631,72 m e N=9.112.554,75 m); 16°29'09" - 182,17 m, até o vértice "BQM-M-3590", de coordenadas (E=615.683,41 m e N=9.112.729,43 m); 9°13'18" - 188,07 m, até o vértice "BQM-M-3591", de coordenadas (E=615.713,55 m e N=9.112.915,07 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Área de Servidão da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°29'55" - 303,88 m, até o vértice "BQM-P-5398", de coordenadas (E=615.758,46 m e N=9.113.215,62 m); 12°24'31" - 165,90 m, até o vértice "BQM-P-5399", de coordenadas